



# Câmara Municipal de **BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## **PORTARIA Nº 09.01.005/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CÂMARA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados, como membros da Câmara Municipal de Beberibe – CE, os seguintes integrantes para compor o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon Câmara, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.566/2025:

- **Rizandra Barros de Araújo**, CPF nº 089.XXX.333-XX, para exercer a função de Direção;
- **Rebeca Karla Silva do Nascimento**, CPF nº 063.XXX.783-XX, para a função de Apoio Administrativo;
- **Thalia Andressa Freitas Lorêdo**, CPF nº 065.XXX. 283-XX, para exercer a função de Chefe do Setor de Fiscalização;
- **Pedro Vítor Silva Leódido**, CPF nº 044.XXX.493-XX, para exercer a função de Assessor Jurídico;
- **Raimundo Nonato Rodrigues da Costa**, CPF nº 065.XXX.833-XX, para a função no cargo de Ouvidoria.

**Art. 2º** - As funções e atividades administrativas de que trata esta Portaria, referente ao “SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR”, não serão remuneradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 1º de setembro de 2025.

**Francisco Rebouças Lima**  
Presidente

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 01 / 09 / 2025

Referente a: Designação dos membros que irão compor o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor

Membro que irão compor o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor

Servidor Matrícula N° 60479



# Câmara Municipal de **BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 09.01.005/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CÂMARA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 1º de setembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 1º de setembro de 2025.

  
**Leidiane da Silva Lino**  
Chefe de Divisão Orçamentária e Recursos Humanos  
Matrícula nº 0060470